



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 198/2023 – PROGESP

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 52/2023- PROGESP, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aos cargos de Médico Veterinário e Técnico em Agropecuária, listados abaixo, para participarem do sorteio da ordem de realização da prova prática a ser realizado **no dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira, às 9h, no Salão Nobre, prédio da Reitoria.**

QUADRO 04 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	GERAL	ESPECÍFICA	NOTA FINAL
1	KAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA	24	20	64
2	JOSÉ GILMAR DOS SANTOS LUCAS	22	20	62
3	OZEIAS XAVIER SILVA *	19	17	53
4	DAVI MOURA DOS SANTOS	20	21	62
5	STHEPHANY RAPHAELLE SANTOS DE FARIAS	20	21	62
6	RAILIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	17	22	61
7	DYOVANNA MARIA VARÃO BRAZ	21	20	61
8	JUNIOR FEJOLI DA CUNHA	25	18	61

* Candidato autodeclarado Negro, Lei 12.990/2014.

QUADRO 13 - MÉDICO VETERINÁRIO				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	GERAL	ESPECÍFICA	NOTA FINAL
1	HAYLA ISABELY NAKAUTH DOS SANTOS	30	25	80
2	MARCOS ANDRE DA SILVA JUNIOR	29	25	79
3	PEDRO TRAVASSOS AZEVEDO DE MELO	29	21	71
4	BRUNA MARTINS MOTA	23	21	65
5	CAIO FERNANDES SILVA	25	20	65
6	YAGO GABRIEL DA SILVA BARBOSA	22	21	64
7	FRANCISCA LÁZARA CHAGAS REINALDO VENANCIO	28	18	64

Art. 2º O ingresso dos candidatos ao local de realização do sorteio ocorrerá **a partir das 8h30 até às 9h.** Após o horário limite, previsto para o início do sorteio, não será permitida a entrada de candidato.

Art. 3º O candidato que não participar do sorteio especificado no Art. 1º será eliminado do certame.

Art. 4º Será lavrada Ata do sorteio e colhida as assinaturas dos presentes.

Art. 5º A sessão de realização do sorteio será gravada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Art. 6º As provas serão realizadas no período de 03 a 05 de agosto de 2023, no Campus Cauamé da Universidade Federal de Roraima, considerando o número de candidatos convocados para realização da prova prática.

Art. 7º O dia e horário de realização da prova prática pelo candidato serão informados em edital específico, a ser divulgado no dia 02 de agosto de 2023, até às 18h.

Art. 8º A determinação do dia e do horário de realização da prova prática levará em consideração o sorteio realizado.

Art. 9º As informações complementares sobre a realização da prova prática, conforme itens 11.1.3 e 11.2.3 do Edital n. 52/2023- PROGESP, encontram-se no Anexo I.

ANEXO I



1. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA

1.1 PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

1.1.1. A prova será realizada no Complexo Veterinário (CVet), Campus Cauamé/UFRR. Como condição pra realização da prova, o candidato deverá apresentar sua carteira de registro profissional no CRMV à banca avaliadora.

1.1.2. Para a realização da prova prática o candidato deverá vestir-se de acordo com o ambiente hospitalar, portando **jaleco e pijama cirúrgico, estetoscópio e calculadora simples**.

1.1.3. Para a realização da prova prática, cada candidato terá um tempo máximo de **120 minutos** para realizar a função de anestesista (desde a avaliação pré-anestésica até o início da manutenção anestésica) e cirurgião (da diérese até a síntese de uma ovariohisterectomia de uma cadela), sendo que, ao final de cirurgia, um relatório com descrição da conduta do candidato deverá ser preenchido, assinado e entregue a banca avaliadora.

1.1.4. No papel do anestesista, o candidato será responsável por realizar avaliação pré-operatória, pré-medicação, montagem e planejamento anestésico, indução, intubação orotraqueal, monitoração anestésica e iniciar a manutenção anestésica até a estabilização do plano anestésico-cirúrgico e primeira avaliação transoperatória registrada na ficha anestésica.

1.1.5. A ficha de anestesia será fornecida pela banca e, devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue aos avaliadores quando o animal estiver em plano anestésico-cirúrgico, quando a manutenção anestésica e monitorização do animal, passam a ser responsabilidade exclusiva de um médico veterinário anestesista. O candidato então passará a desempenhar a função de cirurgião, atuando desde a antisepsia e paramentação, até a diérese, hemostasia e síntese da cirurgia de ovariohisterectomia em uma cadela.

1.1.6. A prova será organizada em estações, que serão apresentadas ao candidato antes do sorteio do ponto referente à anestesia do paciente e início da prova, conforme a seguir:

1.1.6.1) **Estação de avaliação e medicação pré-operatória:** Onde a paciente tricotomizada e pesada, estará aguardando o candidato. Nesta estação haverá uma ficha de registro de anestesia, uma caneta e um auxiliar que será responsável apenas por conter a paciente.

1.1.6.2) **Estação de anestesia:** Onde se localizarão os aparelhos, sistemas, acessórios, medicamentos e outros materiais de consumo hospitalar que podem ser utilizados pelo candidato para atender ao ponto sorteado, dando suporte ao planejamento do seu ato anestésico, pré-medicação, indução, intubação, monitorização e manutenção anestésica do animal. Nesta estação o candidato terá um auxiliar para colaborar, quando requisitado, no posicionamento do paciente durante acesso venoso e intubação.

1.1.6.3) **Estação de antisepsia e paramentação:** Local onde o candidato realizará sua preparação para iniciar a cirurgia, realizando antisepsia das mãos e paramentação. O material necessário estará disponível na estação.

1.1.6.4) **Estação de cirurgia:** Local onde a cirurgia será realizada. Para a realização da cirurgia de ovariohisterectomia em cadela, o candidato contará com um auxiliar e um instrumentador, ambos



devidamente e previamente paramentados, com a mesa de instrumentação preparada. Durante a cirurgia ambos atuarão sob o comando do candidato que atuará como cirurgião.

1.1.6.5) **Estação de relatório cirúrgico:** Local onde o candidato deverá preencher seu relatório final referente ao procedimento cirúrgico realizado. A entrega do relatório, preenchido e assinado, finaliza a prova.

1.1.7. O candidato iniciará a prova depois do sorteio do ponto referente à anestesia do paciente, que acontecerá depois do breve reconhecimento das estações supracitadas.

1.1.7.1. OS PONTOS PARA SORTEIO SÃO:

Ponto 1: Anestesia geral inalatória com bloqueio locorregional ;

Ponto 2: Anestesia intravenosa parcial com infusão de MLK ; e

Ponto 3: Anestesia intravenosa parcial com infusão de FLK.

1.1.8. Caso o candidato não finalize a prova **no tempo máximo permitido (120 minutos)**, a banca determinará o final da avaliação do candidato, e a equipe de apoio finalizará a cirurgia do animal, se preciso.

1.1.9. A banca examinadora intervirá, no caso de alguma intempérie, durante a realização do procedimento, que coloque o animal em risco.

1.2. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1.2.1. Para a realização da prova prática o candidato deverá vestir-se adequadamente para o trabalho de campo, com uso de **macacão ou camisa e calça de material resistente, calçado de proteção (bota ou botina) e jaleco ou avental.**

1.2.2. Cada candidato terá um **tempo máximo de 60 minutos** para realizar os procedimentos de contenção animal solicitados e 15 minutos para o preenchimento do **relatório de atividade.**

1.2.3. A prova será organizada em três estações, conforme a seguir:

1.2.3.1) **Estação de contenção de equino:** Local onde será solicitado a realização da contenção física do equino por meio de cabresto e condução do animal até a contenção dentro do tronco. Será solicitado a demonstração de técnicas de contenção utilizando equipamentos e cordas, bem como a realização da limpeza de casco do membro posterior do animal.

1.2.3.2) **Estação de contenção de bovino jovem ou ovino:** Local onde será solicitado a realização da contenção física do animal em questão pela técnica de imobilização pela cabeça e cauda. Realizar a derrubada e imobilização do animal pelas mãos e pés, aplicando nó de porco. Demonstração de como fazer um cabresto de cordas. Demonstrar como empregar o imobilizador nasal tipo formiga. Demonstrar como aplicar o método da laçada no flanco.



1.2.3.3) **Estação de confecção do relatório de atividade:** Local onde o candidato poderá preencher seu relatório de atividade referente aos procedimentos realizados, descrevendo os cuidados necessários para garantir a segurança e bem-estar da equipe e do animal. A entrega do relatório assinado finaliza a prova.

1.2.4. Os procedimentos solicitados e as perguntas a serem realizadas serão os mesmos para todos os candidatos.

1.2.5. A banca examinadora intervirá, no caso de alguma intempérie durante a realização do procedimento, que coloque o animal em risco.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1 Na prova prática serão apresentadas situações práticas, utilizando equipamentos e insumos específicos e serão avaliados os conhecimentos, as habilidades na realização de procedimentos técnicos e as condutas diante das situações práticas que deverão ser realizadas pelos candidatos, observando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1 – Apresentar-se adequadamente e usar Equipamentos de Proteção Individual	De 0 a 5 (de zero a cinco) pontos.
2 – Identificar e manusear adequadamente os equipamentos da área	De 0 a 15 (de zero a quinze) pontos.
3 – Habilidade na execução da tarefa e manuseio do material	De 0 a 40 (de zero a quarenta) pontos.
4 – Demonstração de conhecimento durante arguição	De 0 a 20 (de zero a vinte) pontos.
5 – Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado	De 0 a 10 (de zero a dez) pontos.
6 – Relatório final descrevendo execução da tarefa	De 0 a 10 (de zero a dez) pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



2.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota inferior a 50% do total de pontos possíveis na prova prática.



Emitido em 31/07/2023

EDITAL Nº 670/2023 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 18:19)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: **670**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **2d76c4c592**



Emitido em 31/07/2023

EDITAL Nº 675/2023 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 04:52)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **675**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **70ec02db56**